



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 421/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a fim de reiterar o pedido encaminhado por meio da indicação nº 4507/2013, que sugere a construção de um velório municipal na Zona Leste da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a população da Zona Leste de Santa Bárbara d'Oeste vem há anos se mobilizando pela construção de um velório.

CONSIDERANDO que a crescente aprovação e povoamento de diversos bairros daquela região fazem crescer a demanda pela construção de um velório nas imediações.

CONSIDERANDO que o velório municipal fica distante das residências de grande parte da população barbarenses, especialmente para quem depende do transporte público.

CONSIDERANDO que este vereador é autor da indicação nº 4507/2013, que sugere a construção de um velório municipal na Zona Leste a fim de atender os munícipes e seus familiares neste momento tão delicado e sensível de suas vidas.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Denis Andia, a fim de reiterar o pedido encaminhado por meio da indicação nº 4507/2013, que sugere a construção de um velório municipal na Zona Leste da cidade, encaminhado cópia da presente à Av. Monte Castelo, 1000 - 8º andar - Jd. Primavera, Santa Bárbara d'Oeste /SP, CEP: 13450-901.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2014.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
- Vereador PT -

PROTÓCOLO 7637/2014 - 14/11/2014 15:39